

DECRETO Nº 17682/2021

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, a servidora Helena Maria Peilentir Corchak.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, por motivo de conclusão do *Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública*, junto a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico, da servidora **HELENA MARIA PELENTIR CORCHAK**, matrícula funcional 18638-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.354.131-3/PR e do CPF/MF n.º 050.951.739-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Motorista*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01 de outubro de 2021, com base no artigo 95 - inciso V da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do
ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças